



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 128/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 06 DE JULHO DE 2020

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de julho de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 24/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2020

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Manuel Quinta Martins Salvador, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – novo procedimento – prorrogação prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----2) Pedido de licenciamento para alteração de armazém para arrecadação, para o prédio sito no Campo de República, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----3) Aceitar a cedência da área de 245,80 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Nova, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

Toponímia:-----

- 5) Atribuição do nome de Rua da Praia do Molhe Leste, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

- 6) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcântara* (Proc. 213.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

Protocolos:-----

- 7) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Estado Português para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” – Pelouro da Educação;-----
-----8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral;-----
-----9) Candidatura ao apoio financeiro para promoção de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia - Pelouro da Proteção Animal;-----
-----10) Protocolo a celebrar com a Freguesia de Atouguia da Baleia para exploração da Zona de estacionamento de duração limitada (G) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no

Concelho de Peniche, sita na Consolação – Pelouro das Freguesias; -----

----- Intervenção social: -----

----- 11) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- 12) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 2) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Educação:-----

----- 13) Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família de crianças, na interrupção letiva da Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação;-----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

----- 14) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude;-----

----- Equipamentos municipais:-----

----- 15) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

----- 16) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças;-----

----- 17) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças;-----

----- 18) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças;-----

----- 19) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” - Pelouro das Finanças;-----

----- 20) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 21) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 10) - Pelouro das Finanças;-----

----- Relacionamento Institucional:-----

----- 22) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental;-----

----- Apoios diversos:-----

----- 23) Atribuição de apoio financeiro à Associação Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, para aquisição de mobiliário para a sede – Pelouro da Cultura;-----

----- Reuniões de Câmara: -----

----- 24) Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia, e Ana Carriço, Técnica Superior de

Arquitetura Paisagística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia. Esteve, também, presente Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e os senhores António Manuel Prioste Salvador, Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – novo procedimento – prorrogação prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 699/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Câmara Municipal, nos termos da sua competência própria definida no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, com a atual redação, que delibere no sentido de autorizar a prorrogação do prazo de entrega das propostas, na plataforma eletrónica, por um período de 16h00, ou seja, até às 10h00 do 16.º dia a contar da data da publicação do anúncio de abertura do procedimento em Diário da República, nos termos e fundamentos da informação da DPGU - Setor de Concursos, de 30 de junho de 2020.» (Doc.486 DPGU 215.A1/OM)-----

2) *Pedido de licenciamento para alteração de armazém para arrecadação, para o prédio sito no Campo de República, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 700/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações em armazém destinado a arrecadação de artigos de pesca, a realizar no prédio sito no Campo da República, localidade de Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A., no dia 30 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 01 de julho de 2020.» (Doc.487 DPGU 98/20)-----

3) Aceitar a cedência da área de 245,80 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Nova, n.º 7, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo -----

Deliberação n.º 701/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 245,80 m², a desanexar do prédio urbano, sito em Rua Nova, n.º 7, localidade e freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12343, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo provisório 9308, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para prolongamento do arruamento, passeios e estacionamento, no âmbito do processo 101/19, em nome de Nuno Eduardo Faustino Rainha.» (Doc.488 DPGU 101/19)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, em Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 702/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 35, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Cristina da Conceição Pinto, no dia 28 de janeiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 01 de julho de 2020.» (Doc.489 DPGU 107/19)-----

TOPONÍMIA:

5) Atribuição do nome de Rua da Praia do Molhe Leste, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 703/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Peniche;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua da Praia do Molhe Leste”, nesta cidade, ao arruamento que se inicia na confluência da Rua dos Pocinhos com a Avenida do Porto de Pesca e segue para sul, ao longo do Parque Urbano, até ao Molhe Leste;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.490 NIPG 6391/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcântara (Proc. 213.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 704/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcântara”.» (Doc.491 NIPG 9879/20) -----

PROTOCOLOS:

7) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Estado Português para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz” – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 705/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que uma equipa conjunta da Direção-Geral da Educação e do Instituto da Defesa Nacional elaborou o «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz», para aplicação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, que constitui o documento orientador para a implementação da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, constante das portarias que regulamentam do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;

E que importa agora implementar de forma generalizada o «Referencial da Educação para a Segurança e a Paz», nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do Sistema Educativo português, quando optem por incluir o domínio de Segurança, Defesa e Paz na sua Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o Estado Português, representado pela Ministra de Estado e da Presidência, pelo Ministro da Defesa Nacional, pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e pelo Ministro da Educação, cujo objeto é promover a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário junto da comunidade educativa, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.» (Doc.492 NIPG 9540/20) -----

8) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Administração Geral:----

Deliberação n.º 706/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovou a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e o seu artigo 20.º alínea c) criou a competência para os órgãos municipais poderem participar na gestão das áreas protegidas para.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, aprovou o modelo de cogestão das áreas protegidas.

O Município de Peniche territorialmente integra uma área protegida a Reserva Natural das Berlengas, criada pelo Decreto-Lei n.º 264/81, de 03 de setembro.

O Município de Peniche tem interesse em participar na cogestão da Reserva Natural das Berlengas, em colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o ICNF, I. P.

O objetivo do modelo de cogestão é:

- Incrementar uma maior valorização da área protegida, através da promoção, sensibilização e comunicação, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural;

- Estabelecer procedimentos concertados para uma maior salvaguarda dos valores naturais e de resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação entre o ICNF, I.P., os municípios e demais entidades públicas competentes;

- Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

Assim, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha à Assembleia Municipal para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a transferência de competências em matéria de gestão das áreas protegidas, criada pela alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto e aprove a minuta de protocolo, que tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o FUNDO, o MUNICÍPIO e o ICNF, I. P., garantindo o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução do modelo de cogestão da Reserva Natural das Berlengas, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designadamente a realização das atividades previstas no Anexo III ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

Proponho, ainda, que a Assembleia Municipal, para efeitos e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, me designe como Presidente da comissão de cogestão da Reserva Natural das Berlengas.» (Doc.493 NIPG 9906/20) -----

9) Candidatura ao apoio financeiro para promoção de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia - Pelouro da Proteção Animal: -----

Deliberação n.º 707/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, no âmbito das competências do Município nos domínios da Saúde Pública e da Saúde e Bem-estar Animal, se pretende aderir à campanha de apoio à esterilização de cães e de gatos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a candidatura ao programa promovido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária – Despacho n.º 6615/2020 de 25 de junho de 2020.» (Doc.494 NIPG 10090/20) -----

10) Protocolo a celebrar com a Freguesia de Atouguia da Baleia para exploração da Zona de estacionamento de duração limitada (G) prevista no Regulamento Municipal de Parques de

Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita na Consolação – Pelouro das Freguesias:-----

Deliberação n.º 708/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O Município definiu um conjunto de zonas de estacionamento condicionado, com a aprovação do Regulamento de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, em vigor desde 15 de fevereiro de 2014.

A Freguesia de Atouguia da Baleia demonstrou interesse na exploração da Zona de estacionamento G, sita na Consolação, como forma gerar receitas para dinamizar e melhorar a Freguesia.

O Município ainda não condicionou aquela zona, nem concessionou a exploração da mesma.

O Município dispõe espaço de estacionamento alternativo e livre.

É de todo interesse que aquela zona esteja ordenada e com estacionamento organizado.

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, a proposta de protocolo em anexo, que tem por objeto ceder a exploração, à Freguesia de Atouguia da Baleia, da Zona de estacionamento de duração limitada (G), prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche, sita na Consolação.» (Doc.495 NIPG 9149/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

11) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 709/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor Ação Social n.º 1397/2020, de 19 de junho, a informar da existência de dois talhões desocupados da Horta Comunitária de Peniche, proponho que a Câmara Municipal autorize a abertura de novo procedimento para atribuição dos mesmos, nos termos do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP).» (Doc.496 NIPG 1608/20) -----

12) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 2) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 710/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 16 de junho de 2020, com o registo n.º 1365/2020, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3, do artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 2 de 2019-2020, titulada por Laura Maria Pinto Batista Delgado, passe para 180,00€ mensais.» (Doc.497 NIPG 9211/20) -----

EDUCAÇÃO:

13) Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família de crianças, na interrupção letiva da Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 711/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 02 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, com o registo n.º 1514/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea ee) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de autorizar o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, na interrupção letiva da Educação Pré-Escolar, de julho, nos termos propostos na Informação em anexo.» (Doc.498 NIPG 10055/20)

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

14) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 712/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Relatório da Comissão de Análise designada para o procedimento da atribuição de Prémios de Mérito Desportivo para a Época Desportiva 2018/2019, de 15 de abril de 2020, que se anexa, elaborado na sequência da audiência prévia aos interessados sobre o projeto de decisão da Câmara Municipal (deliberação n.º 210/200, de 2 de março), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito a Jovens Atletas, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Lista Final de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – Época Desportiva 2018/2019, também anexa.» -----

Deliberado, ainda, por proposta verbal do senhor Presidente, atribuir, excecionalmente, prémio de mérito a todos os candidatos pontuados. (Doc.499 NIPG 5940/20)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

15) Informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, sobre o Gabinete de Apoio às Empresas (GAE) – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 713/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 120/20 do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos sobre o funcionamento do Gabinete de Apoio às Empresas. (NIPG 9571/20)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

16) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 714/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 422/2020 e 614/2020, tomadas pela Câmara

Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de maio e 08 de junho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- não dê provimento à pronuncia apresentada pela entidade Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e que

- no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 252/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 680.000,00€;

Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (Doc.500 NIPG 5929/20) --

17) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 715/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 423/2020 e 615/2020, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de maio e 08 de junho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- não dê provimento à pronuncia apresentada pela entidade Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e que

- no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Passadiços para as praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 251/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 270.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (Doc.501 NIPG 5928/20) -----

18) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 716/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 424/2020 e 616/2020, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de maio e 08 de junho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- não dê provimento à pronuncia apresentada pela entidade Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e que

- no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para a Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 250/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 105.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (Doc.502 NIPG 5923/20) -----

19) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 717/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 03 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 420/2020 e 617/2020, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de maio e 08 de junho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- não dê provimento à pronuncia apresentada pela entidade Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
e que

- no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para a Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 247/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 1.755.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%.» (Doc.503 NIPG 10125/20) -----

20) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 718/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 421/2020 e 618/2020, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 11 de maio e 08 de junho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- não dê provimento à pronuncia apresentada pela entidade Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
e que

- no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para a 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 249/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 305.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses;

Spread: 0,29%.» (Doc.504 NIPG 10123/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

21) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 10) - Pelouro das Finanças:*

Deliberação n.º 719/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 02 de julho de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 10, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.505 NIPG 10092/20)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

22) *Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental:*-----

Deliberação n.º 720/2020: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 07 de maio, que aprovou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, veio prever, enquanto medida estruturante, a adoção de modelos de cogestão das áreas protegidas, incentivando o estabelecimento de parcerias com as entidades presentes no território.

Os modelos de cogestão das áreas protegidas pretendem imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área.

A comissão de cogestão será o órgão de administração e gestão da área protegida, sendo também o primeiro responsável perante a comunidade pelo desempenho da sua gestão.

Paralelamente, os conselhos estratégicos, que funcionam junto de cada área protegida, mantêm a sua natureza consultiva, como estabelece o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, sendo responsáveis pela emissão dos pareceres obrigatórios não vinculativos previstos no regime instituído pelo presente Decreto-lei. Mas agora são dotados de maior amplitude de ação que é alargada à cogestão das áreas protegidas, bem como de maior dinâmica e proatividade na abertura da área protegida ao exterior.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê no n.º 1 do artigo 4.º que o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional seja adotado até ao dia 01 de janeiro de 2021. O n.º 2 do artigo 4.º prevê que os municípios cujo território integra uma área protegida de âmbito nacional podem propor a todo o momento ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), a concretização do modelo de cogestão nesse território.

Atendendo à estrutura da composição da comissão de cogestão prevista no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, proponho que a Câmara Municipal submeta junto do ICNF, I.P., a proposta de criação da comissão de cogestão para o território da Reserva Natural da

Berlenga com a seguinte composição:

- *Presidente da Câmara Municipal de Peniche, que preside à comissão de cogestão;*
- *Um representante do ICNF. I.P., indicado através do diretor regional territorialmente competente pela área protegida;*
- *Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (Peniche), enquanto representante das instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável do território abrangido pela área protegida;*
- *Um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, com inscrição ativa no registo nacional previsto na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, na sua redação atual, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, sendo essa nomeação realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;*
- *A Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar, enquanto representante de outras entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, por se tratar de uma organização com incidência no território de Peniche e que se espera seja promotora e dinamizadora de projetos inovadores na área classificada como Reserva da Biosfera das Berlengas – UNESCO.» Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara referente a este assunto. (Doc.506 NIPG 3887/20) --*

APOIOS DIVERSOS:

23) Atribuição de apoio financeiro à Associação Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, para aquisição de mobiliário para a sede – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 721/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando o pedido da Associação Patrimonium de cedência de material usado para equipar a sua sede, a informação da DAF – Cultura n.º 1482/2020, de 30 de junho, e não dispondo o Município de equipamento apropriado ao local e uso a dar, no uso da competência da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, , proponho que a Câmara Municipal atribua, à Associação Patrimonium, um subsídio no valor de 250,00 euros, para aquisição de mobiliário para a sua sede.» (Doc.507 NIPG 9872/20) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

24) Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Peniche: -----

Deliberação n.º 722/2020: Foi presente a proposta do senhor Vereador do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «A Câmara Municipal de Peniche na sua reunião de 27 de janeiro de 2020, aprovou, por maioria, a deliberação n.º 110/2020 - Admissão da gravação em vídeo e alojamento online das reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê no seu artigo 35.º (Competências do Presidente da Câmara), n.º 1 – “Compete ao Presidente da Câmara Municipal: alínea b) – Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade;”

Ora, até ao momento, o Senhor Presidente da Câmara não deu execução à referida deliberação. Admitimos que a situação de pandemia que o País vive desde meados de março deste ano, não possibilitou a execução desta deliberação, até por efeitos da Lei n.º 1-A/2020 que estabeleceu condições especiais ao funcionamento das reuniões dos órgãos executivos das autarquias locais.

De forma a complementar a referida deliberação e a ajustá-la ao funcionamento das reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal e tendo em conta que compete à Câmara Municipal, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 39.º (Competências de funcionamento), alínea a) elaborar e aprovar o regimento, apresenta-se a seguinte proposta de alteração do Regimento em vigor, introduzindo a seguinte alteração ao artigo 14.º (Reuniões Públicas) dois novos pontos:

7– As reuniões públicas da Câmara são objeto de gravação, áudio e vídeo e transmitidas em streaming.

8– As reuniões realizadas de acordo com o ponto anterior, são colocadas em alojamento online no site do Município para consulta pública.

A serem aprovadas estas alterações, o artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Peniche, passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 14.º

Reuniões públicas

1 – A primeira e a terceira reunião ordinária de cada mês é pública, as quais têm início às 9h30.

2 – Nas reuniões ordinárias públicas, antes do período de antes ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para a intervenção do público, durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

3 – Os munícipes interessados em participar devem proceder à inscrição prévia.

4 – Das inscrições dos munícipes, devidamente identificados, deverá constar um breve resumo do assunto a tratar, que deverá ser de interesse coletivo e/ou público.

5 – As intervenções do público serão ordenadas pela ordem de inscrição.

6 – A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de ser aplicado o preceituado no n.º 5 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 – As reuniões públicas da Câmara são objeto de gravação, áudio e vídeo e transmitidas em streaming.

8 – As reuniões realizadas de acordo com o ponto anterior, são colocadas em alojamento online no site do Município para consulta pública.» -----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e três votos contra dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, aprovar a proposta para alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Peniche. O senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária informou que iria entregar declaração de voto sobre este assunto. (Doc.508 NIPG 10091/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 723/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
